



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.494/2021

Declara de utilidade pública a Associação da união dos Artesões de Goiana – AUAG – e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade culturais, ligadas à cultura e à arte e de valorização do patrimônio material e imaterial artístico, denominada Associação da União dos Artesões de Goiana – AUAG, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, centro, Goiana – Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 12.832.746/0001-40.




PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2021.



EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
PREFEITO